

DOUTORADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

Lista dos Aprovados - Turma V

1º lugar - Jaqueline Almeida Camargo
2º lugar - Tayna Vicente
3º lugar - Murilo Ristow Catarina
4º lugar - Maria Beatriz Barco Rodriguez
5º lugar - Francys Alves Paulino
6º lugar - Antonio José Fernandes Ricardo
7º lugar - Fabiane Maia Haritsch
8º lugar - Alcione Pauli
9º lugar - Filipe Ferrari

Lista em ordem classificatória

- A matrícula será impreterivelmente no dia **14 de julho de 2023**, no horário das **8h às 12h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A-221. Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF**;
- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade no valor de R\$2.102,00;
- O candidato deverá optar pelo tipo/ modalidade de bolsa, desta forma, desistindo dos outros tipos/modalidades de bolsa oferecidos neste edital;
- A fim de garantir a regularidade do processo e as mesmas oportunidades para todos os candidatos, após a formalização da opção de bolsa, não será permitida a troca até se esgotar a lista de classificados.

Observações:

- Para implementação das **BOLSAS PROSUC_CAPES** o candidato deverá cumprir, entre os dias 13 e 14/07/2023, os seguintes requisitos:

- Ser titular de conta corrente ativa, em nome do próprio beneficiário, e em domicílio bancário brasileiro. Informar os dados bancários até o dia 14/07/2023;
- Firmar Termo de Compromisso;
- Para modalidade I (integral) deverá ser entregue a comprovação de não estar trabalhando ou estar em licença sem remuneração, por meio da carteira de trabalho (original e cópia), ou pela entrega de declaração de licença de trabalho por parte do empregador, até dia 14/07/2023.

- Para implementação das **BOLSAS DO OBSERVATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE UNIVILLE – BOLSA PIBPG_CNPq**, os candidatos deverão cumprir, entre 11 e 14/07/2023, os seguintes requisitos:

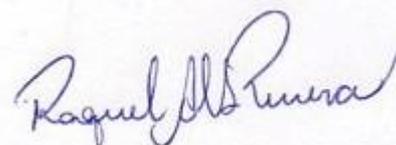
- Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq, até dia 13/07/2023;

- Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq no campo Formação Acadêmica/Titulação, até dia 13/07/2023;
- Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sendo esta uma condição para efetivação da concessão, até dia 14/07/2023.

Conforme disposto no Anexo II do Edital Nº 05/2023, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar regularmente matriculado no PPG participante;
- Não ser aposentado;
- Poderá ser mantida a bolsa em caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;
- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto;
- A concessão de bolsa está condicionada e será efetivada apenas quando houver a liberação da cota pelo CNPq;
- Os candidatos contemplados deverão registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 12 de julho de 2023.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coord. do PPGPCS